

## **RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com o capítulo VIII do Decreto n.º 4.539, 31 de março de 2023 do Município de Montes Claros.

**Objeto:** Contratação de consultoria técnica especializada para a elaboração de Estudo Técnico de Asset Liability Management – ALM, com aplicação de modelagem estocástica, Fronteira Eficiente de Markowitz e técnicas de compatibilização de fluxos de caixa entre ativos e passivos.

*Nota: As especificações técnicas detalhadas, quantitativos e unidades de medida encontram-se descritas no Termo de Referência anexo ao processo.*

**Período de realização:** maio de 2026

**Servidor responsável pela pesquisa:** Débora Fernandes Leal Braga, Edson Agapito Valadares Junior

### **Fontes de pesquisa**

Para o auto preenchimento da planilha, foi realizada a pesquisa de preços, utilizando os seguintes parâmetros, observados os incisos I a V, do §1º., artigo 23, da Lei Federal n° 14.133, de 2021:

( ) - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

( ) - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

( ) - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

**Metodologia matemática utilizada:** o valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média (X) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra

#### **Justificativa para metodologia utilizada:**

Para a definição do valor estimado da contratação, adotou-se a mediana dos preços coletados como medida de tendência central, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

A escolha da mediana justifica-se pela sua maior robustez estatística em cenários nos quais há dispersão entre os valores obtidos, especialmente em contratações de natureza técnica e especializada, como no caso de serviços de consultoria em Asset Liability Management (ALM). Nesse tipo de mercado, os preços podem variar significativamente em função de fatores como escopo detalhado, nível de complexidade, metodologia empregada, qualificação da equipe técnica e serviços agregados.

Dessa forma, conclui-se que a metodologia adotada se mostra adequada ao caso concreto, assegurando maior confiabilidade e consistência à estimativa da contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

#### **Análise da pesquisa**

As estimativas preliminares ora apresentadas, feitas com base no preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços, têm o intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial, com respeito à relação de custo-benefício, podem ser devidamente refinadas e/ou complementadas nas etapas posteriores, se houver necessidade.

A pesquisa de preços foi realizada com base exclusivamente em contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, priorizando fontes públicas e oficiais que refletem contratações efetivamente realizadas pela Administração Pública.

Os registros selecionados referem-se à contratação de serviços técnicos especializados compatíveis com o objeto pretendido, notadamente consultorias voltadas à elaboração de estudos de Asset Liability Management (ALM), envolvendo modelagem estocástica, aplicação da Fronteira Eficiente de Markowitz e técnicas de compatibilização entre ativos e passivos previdenciários.

Os valores coletados foram submetidos à análise crítica, considerando aspectos como coerência entre os objetos contratados e data de assinatura do contrato. Verificou-se a existência de variação entre os preços, o que é compatível com a natureza do serviço, que envolve elevado grau de especialização técnica e pode sofrer influência de fatores como escopo detalhado, nível de aprofundamento das análises e suporte técnico associado.

Diante desse cenário, optou-se pela utilização da mediana como medida de tendência central para definição do valor estimado, reduzindo o impacto de eventuais distorções e proporcionando maior confiabilidade ao resultado obtido. Tal escolha encontra respaldo nas boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle e na própria IN SEGES/ME nº 65/2021.

Assim, conclui-se que o valor estimado obtido a partir da mediana dos preços válidos representa de forma adequada o comportamento do mercado para o objeto em análise contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

#### DEMONSTRATIVO DE PREÇOS COLETADOS:

ÓRGÃO CONTRATANTE	FORNECEDOR	DATA DE ASSINATURA CONTRATO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ANDIRA <a href="https://pncp.gov.br/app/contratos/04752073000190/2026/1">https://pncp.gov.br/app/contratos/04752073000190/2026/1</a>	CM CONSULTORIA E GOVERNANÇA CORPORATIVA LTDA CNPJ: 60.278.459/0001-83	22 DE ABRIL DE 2026	R\$ 11.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDO <a href="https://pncp.gov.br/app/contratos/35001011000170/2026/1">https://pncp.gov.br/app/contratos/35001011000170/2026/1</a>	MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA 14.813.501/0001-00	07 DE JANEIRO DE 2026	R\$ 13.000,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALVORADA <a href="https://pncp.gov.br/app/contratos/12721485000191/2025/1">https://pncp.gov.br/app/contratos/12721485000191/2025/1</a>	GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA 27.298.119/0001-49	11 DE JUNHO DE 2025	R\$ 10.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR <a href="https://pncp.gov.br/app/contratos/02675642000116/2026/2">https://pncp.gov.br/app/contratos/02675642000116/2026/2</a>	CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LT 11.340.009/0001-68	18 DE NOVEMBRO DE 2025	R\$ 16.000,00

#### CONCLUSÃO E VALOR ESTIMADO

Considerando a adoção da mediana como metodologia para definição do valor estimado, procedeu-se ao cálculo por meio da média aritmética dos dois valores centrais (R\$ 11.000,00 e R\$ 13.000,00), resultando no montante de R\$ 12.000,00.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado da contratação é de R\$ 12.000,00, o qual se mostra compatível com os preços praticados no mercado para o objeto em análise, refletindo adequadamente a realidade das contratações similares e assegurando maior confiabilidade à estimativa, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

Av. José Correia Machado, 1.380 1º andar – Jardim São Luiz, Montes Claros (MG), 39401-856

Geral: (38) 2211-3896/ 2211-3898

<https://prevmoc.mg.gov.br>